ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.179.378/0001-06
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 30 de abril de 2026

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	4
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 30 de abril de 2026	9

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 30 de abril de 2026, o Fundo mantinha investimentos em participações societárias na companhia GRC Holding S.A. ("Companhia Investida"), mensurada por laudo de avaliação, de acordo com sua classificação como "entidade de investimento", os quais totalizavam o montante de R$ 134.563 mil, correspondente a 99,80% do seu patrimônio líquido naquela data. Até a data de emissão deste relatório, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação aos referidos investimentos, em função das seguintes limitações relevantes de escopo: i) ausência das demonstrações contábeis auditadas da Companhia Investida referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; ii) ausência do laudo de avaliação da Companhia, investida, considerando a classificação do Fundo como "entidade de investimento". Consequentemente, não foi possível determinar se seriam necessários quaisquer ajustes em relação ao valor, à existência, à propriedade, à mensuração e à divulgação do investimento mantido pelo Fundo, bem como aos possíveis impactos correlatos nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2026.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob nossa responsabilidade, o qual emitimos um relatório de auditoria datado em 29 de setembro de 2025, com abstenção de opinião devido ausência de laudo de avaliação do investimento.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e a sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2026.09.22 18:22:09 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

: I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
J: 52.179.378/0001-06

ninistrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
J: 17.595.680/0001-36

ıonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e de 2025
milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	2026 Valor	2026 % sobre o patrimônio líquido	Quantidade	2025 Valor	2025 % sobre o patrimônio líquido
o								
a e equivalentes de caixa	**4**			**209**	**0,16**		**689**	**0,62**
tas de fundos de investimento				**209**	**0,16**		**689**	**0,62**
tg Pactual Yield DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa				-	-	13.347,19	651	0,59
eyond Soberano FIF Classe De Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada			150.022,48	209	0,16	31.546,43	38	0,03
los e valores mobiliários				**134.563**	**99,80**		**110.513**	**99,51**
ões de companhias fechadas	**5**			**134.563**	**99,80**		**110.513**	**99,51**
IRC Holdig S.A.		ON	118.526.000,00	89.493	66,38	77.463.000	89.743	80,81
FAC		Mútuo		45.070	33,43		20.770	18,70
os valores e bens				**250**	**0,19**		**28**	**0,03**
spesas antecipadas				**-**	**-**		**28**	**0,03**
espesas diversas				-	-		28	0,03
tros valores a receber				**250**	**0,19**		**-**	**-**
outros créditos				250	0,19		-	-
l do ativo				**135.022**	**100,14**		**111.230**	**100,16**
ivo								
lores a pagar				**195**	**0,14**		**181**	**0,16**
ca de gestão (*)	**19**			161	0,12		133	0,12
ca CVM				7	0,01		20	0,02
ca de administração (*)	**19**			16	0,01		15	0,01
viços de auditoria				10	0,01		12	0,01
ca de escrituração	**19**			1	0,00		1	-
l do passivo				**195**	**0,14**		**181**	**0,16**
imônio líquido				**134.827**	**100,00**		**111.049**	**100,00**
l do passivo e do patrimônio líquido				**135.022**	**100,14**		**111.230**	**100,16**

perações realizadas com partes relacionadas
otas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		**45**	**2.744**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(205)**	**2.744**
Resultado com ações de companhias fechadas	**5**	(250)	2.690
Cotas de Fundos de investimento	**4**	45	50
Resultado com operações compromissadas		-	4
Outras receitas operacionais		**250**	**-**
Outras rendas operacionais		250	
Despesas	**8**	**(2.137)**	**(2.690)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(40)**	**(61)**
Serviços de avaliação		(18)	(24)
Auditoria e custódia		(6)	(23)
Escrituração	**14**	(12)	(12)
Distribuição		-	(2)
Consultoria Jurídica		(4)	-
Despesas da Administração e Gestão	**14**	**(2.058)**	**(2.612)**
Gestão		(1.870)	(1.239)
Performance		-	(1.193)
Administração		(188)	(180)
Demais despesas		**(39)**	**(17)**
Taxa de fiscalização CVM		(34)	(15)
Taxa ANBIMA		(5)	(2)
Outras despesas		-	-
Resultado líquido no exercício		**(2.092)**	**54**
Quantidade de cotas		*119.448,2583*	*96.744,8722*
Resultado por cota - valor em R$		*(17,52)*	*0,55*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**(2.092)**	**54**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(2.092)**	**54**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
'Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**46.900**	**9.196**	**56.096**
(+) Cotas emitidas	**11**	54.899	-	**54.899**
(+ / -) Resultado líquido do exercício		-	54	**54**
Em 30 de abril de 2025		**101.799**	**9.250**	**111.049**
(+) Cotas emitidas	**11**	25.870	-	**25.870**
(+ / -) Resultado líquido do exercício		-	(2.092)	**(2.092)**
Em 30 de abril de 2026		**127.669**	**7.158**	**134.827**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com equivalentes de caixa	**4**	45	54
(-) Taxa de distribuição		-	(15)
(-) Taxa CVM		(20)	(13)
(-) Taxa de gestão		-	(1.182)
(-) Consultoria Jurídica		(4)	-
(-) Auditoria		(10)	(12)
(-) Serviços técnicos de avaliação		(16)	(24)
(-) Taxa de administração		(187)	(180)
(-) Taxa de performance		(1.842)	(1.193)
(-) Taxa de escrituração		(12)	(12)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(4)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.050)**	**(2.580)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Compra de ações de companhias Fechadas	**5**	-	(31.130)
(-) AFAC de ações de companhias fechadas	**5**	(24.300)	(20.770)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		**(24.300)**	**(51.900)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**10**	25.870	54.899
Caixa líquido das atividades de financiamento		**25.870**	**54.899**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(480)**	**419**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	689	270
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	209	689
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(480)**	**419**
		-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Grif I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 13 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 18 de setembro de 2023, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, a exclusivo critério da Gestora.

O objetivo da classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo.

A classe foi constituída para receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido em regulamento.

Os investimentos da classe deverão possibilitar a participação no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure a classe uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a uma gestora qualificada, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;

- ✓ A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- ✓ A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da classe em 22 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “Cotas de fundos de investimento”.

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os aportes realizados pela classe em investidas, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são registrados pelo valor do aporte e não estão sujeitos a atualização monetária. Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital são convertidos em até 12 meses contados a partir da data do envio do recurso à Companhia Investida.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3915	150.022,48	209
Total		**150.022,48**	**209**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	48,7700	13.347,1895	651
Cotas de fundo de investimento (**)	1,2140	31.546,4296	38
Total		**44.893,62**	**689**

(*) A classe investe no BTG Pactual Yield DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, CNPJ: 00.840.011/0001-80, investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.
(**) A classe investe no Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada, CNPJ: 50.628.101/0001-80, investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

A classe obteve resultado positivo com aplicações em cotas de fundo de investimento no valor de R$ 45 (R$ 50 em 2025).

5. Ações de companhia fechada

Em 30 de abril de 2026 e 30 de abril de 2025, a participação da classe em ações de companhia de capital fechado, é composta da seguinte forma:

Companhia	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2026
GRC Holding S.A.	100%	77.463.000	89.493

Companhia	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
GRC Holding S.A.	100%	77.463.000	89.743

Descrição GRC Holding S.A.

A GRC Holding S.A., com sede São Paulo - SP, é uma sociedade de capital por ações, cujas controladas são “MGF8” e “TTL Holding". A MGF8 possui a controlada Citalya Participações S.A, que por sua vez possui duas controladas: Trajeto Energie Comércio Ltda e Stya Comercial, Consultoria e Projetos Ltda. Já a TTL, possui a controlada Vimaranes Holding, que por sua vez possui controle sobre a Guima-Conseco Construção, Serviços e Comercio Ltda. A companhia tem por objeto social é de Holding de instituições não-financeiras e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Em 30 de abril de 2026, o capital social da companhia é de R$ **118.526**, dividido em 118.526.000ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 30 de abril de 2025, o capital social da companhia é de R$ **98.226**, dividido em 77.463.000 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

I. Movimentação dos investimentos

Apresentamos a seguir a movimentação na companhia investida nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025.

Companhia	Valor em 30/04/2025	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo em 30/04/2026
GRC Holding S.A.	89.743	-	(250)	89.493
AFAC	20.770	-	-	45.070
Total	**110.513**	-	**(250)**	**134.563**

Companhia	Valor em 30/04/2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo em 30/04/2025
GRC Holding S.A.	55.922	31.131	2.690	89.743
AFAC	-	-	-	20.770
Total	**55.922**	**31.131**	**(2.690)**	**110.513**

Apresentamos a seguir a movimentação com AFAC na companhia investida no exercício findo em 30 de abril de 2026.

Companhia	Valor em 30/04/2025	AFAC	Valor Justo em 30/04/2026
GRC Holding S.A.	20.770	24.300	45.070

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira da classe ou sobre os quais a classe detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da classe. A classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A classe é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados da classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a classe no exercício findo em 30 de abril de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 124.802 e R$ 74.338, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Gestão	1.870	1,50	1.239	1,67
Performance	-	-	1.193	1,60
Administração	188	0,15	180	0,24
Serviços de avaliação	18	0,01	24	0,03
Auditoria e custódia	6	-	23	0,03
Taxa de fiscalização CVM	34	0,03	15	0,02
Escrituração	12	0,01	12	0,02
Consultoria Jurídica	4	-	-	-
Distribuição	-	-	2	-
Taxa ANBIMA	5	-	2	-
Outras despesas	-	-	-	-
Total	**2.137**	**1,70**	**2.690**	**3,61**

9. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2026 a classe possui 119.448,2583 cotas integralizadas (Em 30 de abril de 2025 a classe possui 96.744,8722 cotas integralizadas).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe no exercício:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	124.802	1.128,7491	(1,66)
Exercício findo em 30 de abril de 2025	74.338	1.147,8585	(4,02)

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Em relação a primeira emissão de cotas, serão emitidas até 40.000 (quarenta mil) cotas de série única, as quais deverão ser subscritas até o final do período de distribuição, limitado ao montante máximo de subscrição de R$ 40.000 (quarenta milhões de reais), as quais serão exclusivamente destinadas a investidores profissionais.

Atingido o patamar mínimo de distribuição de 1.000 (mil) Cotas, ou seja, R$ 1.000 (um milhão de reais), a Administradora poderá decidir encerrar a oferta e cancelar o saldo não colocado ao final do período de distribuição, independentemente de aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. A emissão de novas cotas, ficará prevista a partir de aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, os cotistas da classe integralizaram o montante de R$ 25.870, representadas por 22.703,3861 novas cotas. (Durante exercício findo em 30 de abril de 2025, os cotistas da classe integralizaram o montante de R$ 54.899, representadas por 49.836,9626 novas cotas).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas no exercício findo em 30 de abril de 2026 e de 2025.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pela classe poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas da classe somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante a classe.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços as classe são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Grif Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações da companhia de capital fechado se encontram registradas no livro da respectiva companhia.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria, será devida pela classe uma taxa de administração equivalente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, observado o mínimo mensal de R$ 8 (oito mil reais) até o sexto mês após o início da classe, e R$ 15 (quinze mil reais) a partir do sétimo mês após o início da classe. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira da classe, a Gestora fará jus à remuneração anual equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da classe, sendo certo que a partir do sétimo mês de atividade da classe, será observado o valor mínimo mensal de R$50 (cinquenta mil reais). A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 188 (R$ 180 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 1.870 (R$ 1.239 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Taxa de *performance***

Adicionalmente à remuneração acima prevista, a classe com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% do que exceder 100% (cem por cento) do CDI.

A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga até o 5º (quinto) dia útil de fevereiro, já deduzidas todas as demais despesas da classe, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota da classe for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, não houve despesa com taxa de performance. (R$ 1.193 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Performance”.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

Será devido uma parcela única de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) a Administradora na data da primeira integralização, pelos serviços de implantação da classe;

Será devido pela classe a escrituradora uma taxa de escrituração correspondente ao valor fixo de R$ 1 (mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

De	Até	Valor
0	50	isento
51	2.000	1,40
2.000	10.000	0,95
>	10.000	0,40

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ R$ 12 (R$ 12 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Escrituração”.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da classe.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de abril de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 16. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 30 de abril de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 1. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Grif Capital Gestora de Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 30 de abril de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 161. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral realizada em 20 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(a) a alteração do regulamento da classe e Anexo da Classe, adaptando estes aos termos da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), bem como seu Anexo Normativo IV;
(b) alterar o regulamento para autorizar o gestor utilizar ativos na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco relativamente a operações relacionadas a carteira de ativos das Classes, conforme inciso 8.2 do Regulamento da classe;
(c) a alteração da denominação social da classe e da respectiva Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175; e
(d) conforme deliberações, consolidar a nova versão do regulamento da classe e Anexo da Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175

Conforme Assembleia Geral realizada em 20 de janeiro de 2026, foram deliberadas as seguintes alterações:

a) A redução da Taxa de Gestão da classe para 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da classe, excepcionalmente no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com a consequente alteração do quadro "Taxa de Gestão" no item "DAS TAXAS" do Regulamento, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação:

   "O gestor fará jus à remuneração anual equivalente a 1,87% (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe. Contudo, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, a Taxa de Gestão será reduzida, excepcionalmente, para 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, a qual será paga até o 5º Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos na Classe, observado o valor mínimo mensal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

b) Aprovar a reformulação e consolidação do Regulamento, para refletir as deliberações acima, passando a nova versão do Regulamento vigorar nos termos do Anexo III a partir de 20 de janeiro de 2026.

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 30 de abril de 2026, não ocorreram eventos subsequentes que requeressem divulgação.

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contadora CRC - 1SP339806/O-1

* * *